

Lei Municipal nº 646/88

Publicado no Jornal

O Estado do ParanáEm data de 24/05/88Página 16

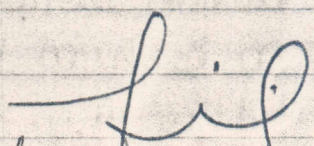
Símula : Dá nome ao Centro Esportivo Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, autorizado a nominar o Complexo Esportivo Municipal, localizado no prolongamento da rua Duque de Caxias, nesta cidade, de "Centro Esportivo José Dias de Almeida".

Art. 2º.) - Esta lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, em 07 de abril de 1988.


João Maria de Almeida
Prefeito Municipal.